

EDITAL


N.º 72/2022

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, no uso da competência referida na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea d), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 1ª Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, em sessão extraordinária realizada em 31 de março de 2022.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos de estilo da freguesia, publicado em Diário da República e será disponibilizado no sítio da Freguesia, <http://www.uf-ssb.pt>

Santa Iria de Azóia, 20 de Julho de 2022

O Presidente da Junta Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão